



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019.

(Da Sr.^a Lídice da Mata e Sr. Marcelo Freixo)

Requer a realização do XVI Seminário LGBTQI+ do Congresso Nacional.

Senhora Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, XIII combinado com 32, XXV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do XVI Seminário LGBTQI+ do Congresso Nacional, no dia 27 de junho de 2019.

JUSTIFICATIVA

Em 28 de junho, comemora-se o Dia Internacional do Orgulho LGBTQI+. A data é um marco da luta pelos direitos da população LGBTQI+, em razão de um episódio conhecido como Levante de Stonewall, que aconteceu nas primeiras horas da manhã de 28 de junho de 1969, no Stonewall Inn, bar no bairro de Greenwich Village, em Nova York, nos Estados Unidos.

Naquele dia, um grupo de lésbicas, travestis, gays, bissexuais e *drag queens*, muitas delas afrolatinas, enfrentaram o aparato repressivo do Estado e iniciaram uma rebelião que lançaria as bases para o movimento pelos direitos civis desta população nos Estados Unidos e no mundo. O confronto durou seis dias e foi uma resposta às ações arbitrárias da polícia, que frequentemente promovia batidas e revistas humilhantes em bares da cidade.

Nesses cinquenta anos, desde o Levante de Stonewall, a população LGBTQI+ continua a sofrer grande discriminação e perseguição por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Se por um lado, é possível contabilizar vitórias; por outro, a violência, institucional ou perpetrada nas ruas, ainda é uma realidade em muitas partes do mundo. Atualmente, a homossexualidade é crime em 73 países e 13 dessas nações preveem pena de morte.

No Brasil, o movimento LGBTQI+ também ganha força a partir dos anos 70, em meio à ditadura militar (1964-1985), enquanto o Estado monta aparato de controle moral para reprimir, censurar, perseguir, deter arbitrariamente e assassinar pessoas lidas como “subversivas”, de comportamento “desviante” ou “anormal”. Ou seja, ainda que não fossem necessariamente “comunistas”, essas pessoas também foram severamente vitimadas pela ditadura. E esta é a memória que agentes públicos têm inconsistentemente tentado negar e apagar.

De acordo com os dados de 2017 do Grupo Gay da Bahia (GBB), um LGBTQI+ é assassinado a cada 19 horas em território brasileiro. Em todo o mundo, somos o país que mais mata mulheres trans – travestis e transexuais. E é importante destacar que esse monitoramento é realizado por estudiosos e militantes numa tentativa de lutar contra a invisibilidade dos dados oficiais, visto que as instituições públicas do país não possuem estatísticas consistentes sobre essa população, no que tange à demografia e também às violências sofridas.

Até 1985, o Conselho Federal de Medicina considerava a homossexualidade um "desvio ou transtorno sexual". A Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da lista internacional de doenças somente em 1990. Teorias médicas e psicológicas trataram durante décadas a homossexualidade como uma doença mental que poderia ser curada através de métodos de tortura, como a castração, a terapia de choque, a lobotomia e os estupros corretivos.

Quase trinta anos depois, somente em 2018, a Organização Mundial de Saúde deixa de classificar como “doença mental” a transgeneridade e a questão das identidades de gênero. Esse foi um passo decisivo para despatologizar de uma vez as identidades trans, mas estas ainda permanecem sendo tratadas como

“incongruência de gênero” e são alvo constante de desinformação e campanhas difamatórias e odiosas.

Paradoxalmente, o Brasil avança por meio do Poder Judiciário em direitos como o casamento civil igualitário, adoção, alteração de nome e registro de sexo, reconhecimento de que há uma violência específica contra LGBTQI+. Contudo, ainda hoje, têm força na sociedade e no Parlamento teorias que buscam legalizar a imposição da violência e do sofrimento por meio de terapias de reversão ou “cura gay”, proibir discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas, censurar manifestações artísticas e até criminalizar uso de banheiros por pessoas trans.

A realização deste XVI Seminário, portanto, que felizmente se consolida como uma tradição do Parlamento Brasileiro, é uma excelente oportunidade para deputados e deputadas eleitas, bem como a sociedade em geral, acessarem a atualidade dos debates LGBTQI+, estabelecerem diálogos legislativos e se comprometerem com a defesa dos direitos civis, sociais e trabalhistas, das liberdades e do respeito à diversidade e à dignidade humana.

No que tange à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, reforçamos a importância de que o colegiado participe pela primeira vez desse evento, que é uma realização conjunta de várias comissões da Câmara e do Senado.

Lamentavelmente, em 2018, esta comissão não aprovou o requerimento e, consequentemente, não participou do Seminário, apesar de o tema ter sido **“O Tempo de Nossas Vidas”** e 2018 ter sido o Ano de Valorização da Pessoa Idosa. Lembramos que o Seminário destacou políticas de saúde, assistência, cultura e bem-estar no tocante ao envelhecimento da população LGBTI, porque envelhecer não é um tempo igual para todas as pessoas.

Discutiram-se também estratégias para ampliar a expectativa de vida desse segmento da população, especialmente gays afeminados, lésbicas masculinizadas, travestis e transexuais pobres, além de ter sido divulgada a existência de um campo de estudo, ainda incipiente no Brasil, denominado gerontologia LGBT.

Este ano, será destaque no Seminário LGBTQI+ o marco de *Stonewall* – 50 anos de luta internacional. Nesse sentido, a memória do movimento terá visibilidade e serão homenageados (as) diversos (as) ativistas, vivos e *in memoriam*, que

se notabilizaram em todas essas décadas na luta por direitos e reconhecimento de cidadania.

Assim, como forma de rever a posição desta comissão em relação à sua competência regimental de tratar de assuntos referentes a ameaças ou violação de direitos da pessoa idosa, em sua diversidade, requeremos da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, ____ de maio de 2019.

**Lídice da Mata
PSB-BA**

**Marcelo Freixo
PSOL-RJ**